

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL**  
1ª VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CACHOEIRINHA  
PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.  
NATUREZA: CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA  
**PROCESSO: 086/11.000293-7**  
(CNJ.:0023732-09.2008.8.21.0086).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DA CRUZ.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DA CRUZ, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATORIA EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA A RAZÃO DE 1/10 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, EM REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDO A PENNA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, OU SEJA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO. PROFERIDA EM 19/05/2011, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO, CACHOEIRINHA, 16 DE DEZEMBRO DE 2011. SERVIDOR: RAFAEL GARCIA DA SILVEIRA. JUIZ: ANGELO FURIAN PONTES.

## CAMAQUÃ

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO**  
2ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE CAMAQUÃ  
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIÃO  
**PROCESSO: 007/11.11.0002427-0**  
(CNJ.:0006474-24.2011.8.21.0007).  
AUTOR: NALDO BIERHALS E OUTROS. . .  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: IMÓVEL RURAL COM CERCA DE (3,00.00HA) TRÊS HECTARES, NO LUGAR DENOMINADO BANHADO DO COLÉGIO NÚCLEO 04, 10º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, DENTRO DE UMA ÁREA MAIOR DE (17,87,48HA), DEZESSETE HECTARES, OITENTA E SETE ARES E QUARENTA E OITO CENTÊS, CONFORME MATRÍCULA Nº 19.303, COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM O LOTE RURAL 159, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE ARNO BARTZ, MATRÍCULA 15.567, DO VÉRTICE V-01 ATÉ O VÉRTICE V-07 POR LINHA SECA, COM AZIMUTE E DISTÂNCIA DE 110°29'26" E 219,50 METROS, AO LESTE COM ÁREA 03, DO VÉRTICE V-07 ATÉ O VÉRTICE V-06 POR LINHA SECA, COM AZIMUTE E DISTÂNCIA DE 194°43'25" E 134,84 METROS, AO SUL COM ÁREA 02, DO VÉRTICE V-06 ATÉ O VÉRTICE V-05 POR LINHA SECA, COM AZIMUTE E DISTÂNCIA DE 290°29'26" E 227,60 METROS. A OESTE COM MA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A LOCALIDADE DO BANHADO DO COLÉGIO À DIVISA DO VÉRTICE V-05 ATÉ O VÉRTICE V-01, COM AZIMUTE E DISTÂNCIA DE 18°13'52" E 134,26 METROS. , PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).  
CAMAQUÃ, 15 DE DEZEMBRO DE 2011.  
SERVIDOR: ELANIA GERI TOMASCHESKI.  
JUIZ: LUIS OTÁVIO BRAGA SCHUCH.

## CAMPINA DAS MISSÕES

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
VARA JUDICIAL  
COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 150/11.11.0000505-2**  
(CNJ.:0001099-98.2011.8.21.0150).  
REQUERENTE: LUCIA PERIUS FANG.  
REQUERIDO: JANDIR PERIUS FANG.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JANDIR PERIUS FANG, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 08/11/2011, LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL GRAVE, PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LUCIA PERIUS FANG. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CAMPINA DAS MISSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.  
SERVIDOR: CLAUDIO LUIZ LOSEKAN.  
JUIZ: SAMUEL BORGES.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
VARA JUDICIAL  
COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 150/11.10.0001598-6**  
(CNJ.:001598E-02.2010.8.21.0150).  
REQUERENTE: CLARICE TERESINHA RURTIZKI.  
REQUERIDO: LADISLAV INACIO RURTIZKI.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LADISLAV INACIO RURTIZKI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 02/03/2011, LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEFICIÊNCIA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CLARICE TERESINHA RURTIZKI. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CAMPINA DAS MISSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.  
SERVIDOR: CLAUDIO LUIZ LOSEKAN.  
JUIZ: SAMUEL BORGES.

## CAMPO NOVO

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
VARA JUDICIAL  
COMARCA DE CAMPO NOVO.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 088/11.11.0000293-5**  
(CNJ.:0000614-90.2011.8.21.0088).  
REQUERENTE: MARLI MARIA KUNRATH.  
REQUERIDO: OMAR ELOY ARNDT.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): OMAR ELOY ARNDT, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 23/06/2011, LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA DE ALZHEIMER. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARLI MARIA KUNRATH. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CAMPO NOVO, 19 DE DEZEMBRO DE 2011.  
SERVIDOR: GELSON LUIZ PAHINS MARTINS.  
JUIZ: LAURA RUSCHEL ANES LIRA.

## CANDELÁRIA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
VARA JUDICIAL  
COMARCA DE CANDELÁRIA.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 089/11.11.0000865-4**  
(CNJ.:0002305-39.2011.8.21.0089).  
REQUERENTE: CLARICE MARIA APARECIDA LEITE.  
REQUERIDO: TÁSSIA LEITE.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): TÁSSIA LEITE, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/11/2011, LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DISTÚRBO MENTAL E DE MOTRICIDADE. PRAZO DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CURADOR(A) NOMEADO(A): CLARICE MARIA APARECIDA LEITE. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CANDELÁRIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.  
SERVIDOR: VANICE TAQUES.  
JUIZ: CELSO ROBERTO MERNAK FIALHO FAGUNDES.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
VARA JUDICIAL  
COMARCA DE CANDELÁRIA.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 089/11.10.0000995-0**  
(CNJ.:0009951-37.2010.8.21.0089).  
REQUERENTE: PAULA REGINA HAETINGER.  
REQUERIDO: SERGIO LUIZ KONZEN.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SERGIO LUIZ KONZEN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 23/11/2011, LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PSICOSE NÃO ORGÂNICA NÃO ESPECIFICADA E TRANSTORNO MENTAL E COMPORTAMENTAL DEVIDO USO DE ALCOOL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CURADOR(A) NOMEADO(A): PAULA REGINA HAETINGER. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CANDELÁRIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.  
SERVIDOR: VANICE TAQUES.  
JUIZ: CELSO ROBERTO MERNAK FIALHO FAGUNDES.

## CANELA

**EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL**  
VARA JUDICIAL  
COMARCA DE CANELA  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
**PROCESSO: 041/11.11.0001741-3**  
(CNJ.:0004656-32.2011.8.21.0041).  
AUTOR: LUIZ PEROTTO.  
RÉU: FATIMA ROZANI PEROTTO.  
OBJETO: CITAÇÃO DE FATIMA ROZANI PEROTTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.  
CANELA, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.  
SERVIDOR: MARISA PADILHA COLOMBO.  
JUIZ: FRANKLIN DE OLIVEIRA NETTO.

## CANGUÇU

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
2ª VARA JUDICIAL  
COMARCA DE CANGUÇU.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 042/11.10.0002587-9**  
(CNJ.:0025871-95.2010.8.21.0042).  
REQUERENTE: LINDA VOLTER DA FONSECA.  
REQUERIDO: JOÃO CARLOS LINDEMANN DA FONSECA.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE

QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOÃO CARLOS LINDEMANN DA FONSECA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 28/07/2011, LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO GRAVE PERMANENTE. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LINDA VOLTER DA FONSECA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CANGUÇU, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.  
SERVIDOR: HUMBERTO SCHUMACHER DA GAMA, ESCRIVÃO JUDICIAL.  
JUIZ: FERNANDA PINHEIRO TRACTENBERG.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
2ª VARA JUDICIAL  
COMARCA DE CANGUÇU.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 042/11.11.0000603-5**  
(CNJ.:0001302-93.2011.8.21.0042).  
REQUERENTE: JACI DA COSTA CARDOSO.  
REQUERIDO: CLÁUDIO EMIR CARDOSO.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CLÁUDIO EMIR CARDOSO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21.09.2011, LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JACI DA COSTA CARDOSO. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CANGUÇU, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.  
SERVIDOR: HUMBERTO SCHUMACHER DA GAMA.  
JUIZ: FERNANDA PINHEIRO TRACTENBERG.

## CANOAIS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CANOAIS/R/S.  
PRAZO DE: TRINTA (30) DIAS.  
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
**PROCESSO: 008/11.11.00023905-2**  
(CNJ.:0047515-65.2011.8.21.0008).  
AUTOR: SECURITY FILM COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE FILME E PELÍC DE POLIESTER LTDA E OUTROS.  
RÉU: SECURITY FILM COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE FILME E PELÍC DE POLIESTER LTDA E OUTROS.  
OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS DE QUE FOI RECEBIDO POR ESTE JUÍZO O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS PERTENCENTES AO MESMO GRUPO ECONÔMICO SECURITY FILM COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE FILME E PELÍCULA DE POLIESTER LTDA, CNPJ Nº 03.158.053/0001-23, SECURITY VIDROS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 09.274.720/0001-10 E CASAGRANDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ Nº 07.823.457/0001-45, SENDO PROFERIDA DECISÃO NAS FLS. 471/476 DOS AUTOS, A QUAL ACOULHEU O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS ACIMA QUALIFICADAS, SENDO NOMEADO PARA O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL O SR. DR. LUIZ HENRIQUE GUARDA (TELEFONE Nº (51) 3061-8182 E (51) 3061-8833) TENDO COMO CREDORES DE SECURITY FILM COM INSTAL. DE FILME E PELÍCULAS DE POLIESTER LTDA (CNPJ 03.158.053/0001-23), CREDORES QUIROGRAFARIOS: AC SIRONI: R\$ 150,00; ADRIANO IMÓVEIS LTDA: R\$ 930,44; AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.: R\$ 2.934,87; AGROCONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: R\$ 600,00; ANTONINI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA: R\$ 1.474,56; ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE POA: R\$ 562,70; ATM - REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE: R\$ 1.714,65; BANCO BRADESCO S.A.: R\$ 453.855,22; BANCO DO BRASIL S.A.: R\$ 94.187,90; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: R\$ 129.979,90; BANCO HSBC: R\$ 131.135,64; BANCO ITAUCARD S.A.: R\$ 23.805,62; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.: R\$ 45.421,92; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.: R\$ 34.228,02; BO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 5.161,85; BRASIL SUL LINHAS RODOVARIAS LTDA: R\$ 1.179,81; BRASIL TELECOM S.A.: R\$ 1.156,74; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: R\$ 112.153,75; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CANOAIS: R\$ 45,38; CENTER FILM LTDA: R\$ 26.206,00; CENTRAL DE FOMENTO COMERCIAL LTDA: R\$ 49.259,66; COHALABRA COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA: R\$ 4.535,36; COMPANHIA RIO GRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN: R\$ 592,33; COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA: R\$ 12.823,56; CONSETRA CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA: R\$ 221,78; DAY BRASL S.A.: R\$ 3.287,83; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO: R\$ 68,10; DIGITAL PRINT INTERNACIONAL LTDA: R\$ 581,00; DUPLIQUE SÃO JOSÉ COBRANÇAS GARANTIDAS S/S LTDA: R\$ 246,46; EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.: R\$ 129,88; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA: R\$ 178,64; FORT FILMS - ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA: R\$ 12.910,75; GEMIR COMERCIO DE IMPRESSOS LTDA: R\$ 188,00; GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA: R\$ 1.501,42; HIPERCARD BANCO MULTIPLIO S.A.: R\$ 1.110,39; IAGENTE TECNOLOGIA LTDA: R\$ 62,00; IMPRIMAX INDUSTRIA DE AUTOADESIVOS LTDA: R\$ 469,60; ITAÚ UNIBANCO S.A.: R\$ 1.888.935,88; JP EMBALAGENS LTDA: R\$ 1.509,05; LIBERTY SEGUROS S.A.: R\$ 476,43; LUIS NORBERTO KUBBE: R\$ 400,00; MALINC COMERCIAL LTDA: R\$ 186.744,00; MANTELLI & CAUDURO COMUNICAÇÃO LTDA: R\$ 480,00 MGA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

LTDA: R\$ 412,02; MICROCONTROL ELETRONICA LTDA ME: R\$ 20.052,45; NACIONAL FILMES DA AMAZONIA INDUSTRIA S.A.: R\$ 246.676,30; PEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA: R\$ 471,08; PLANALTO TRANSPORTES LTDA: R\$ 28,09; SIND DOS EMPREGADOS DE EMP DE SEG E VIG DO RS: R\$ 28,49; SOLEI - TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA: R\$ 25.133,50; SPREADSUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS: R\$ 228.659,72; ST FILM DO BRASIL LTDA: R\$ 3.000,00; TERRA NETWORKS BRASIL S.A.: R\$ 286,35; UNIMED PORTO ALEGRE SOC COOP. DE TRABALHO MÉDICO LTDA: R\$ 6.074,37; URANO IND DE BALANÇAS E EQUIP. ELETRONICOS LTDA: R\$ 455,72; VOLPMANN SEGURANÇA ELETRONICA LTDA: R\$ 1.192,64; CREDORES COM GARANTIA REAL: DIBENS LEASING S.A.: R\$ 7.379,54; TOTAL GENERAL: R\$ 3.773.447,66; CREDORES DE CASAGRANDE - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ:07.823.457/0001-45), CREDORES QUIROGRAFARIOS: BRASIL TELECOM S.A.: R\$ 147,42; BANCO DO BRASIL S.A.: R\$ 23.946,23; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: R\$ 82.217,12; GRAFICA PIRAMIDE LTDA: R\$ 263,00; ITAÚ UNIBANCO S.A.: R\$ 900.000,00; MALINC COMERCIAL LTDA: R\$ 22.000,00; SERASA S.A.: R\$ 3.654,73; UNIMED POA: R\$ 513,05; CREDORES COM GARANTIA REAL: BANCO ITAUCARD: R\$ 29.536,80; TOTAL GENERAL: R\$ 1.062.278,35 e CREDORES DE SECURITY VIDROS ESPECIAIS LTDA (CNPJ:09.274.720/0001-10), CREDORES QUIROGRAFARIOS: BANCO BRADESCO S.A.: R\$ 210.155,06; BANCO DO BRASIL S.A.: R\$ 2.700,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: R\$ 42.393,15; BANCO FIAT: R\$ 17.194,24; BANCO HSBC: R\$ 23.592,00; BANCO ITAUCARD S.A.: R\$ 31.505,92; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.: R\$ 44.511,00; BRASIL SUL LINHAS RODOVARIAS LTDA: R\$ 396,58; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: R\$ 41.810,36; CENTRAL DE FOMENTO COMERCIAL LTDA: R\$ 2.196,00; ITAÚ UNIBANCO S.A.: R\$ 418.500,00; MALINC COMERCIAL LTDA: R\$ 30.220,00; MAP COM DE ACESSÓRIOS PARABOX LTDA: R\$ 98,08; SPREADSUL FUNDO DE INV. EM DIREITOS CREDITÓRIOS: R\$ 71.923,34; UNIMED POA: R\$ 381,21; TOTAL GENERAL: R\$ 937.576,94.; FICANDO OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE DISPÕE DO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PARA QUERENDO APRESENTAREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, O PRAZO FLUIRÁ A PARTIR DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.  
CANOAIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2011.  
ESCRIVÃO: PAULO SÉRGIO R. BOEIRA.  
JUIZ: FABIO KOFF JÚNIOR.

**EDITAL DE 1º LEILÃO E 2º LEILÃO/PRAÇA**  
INTIMAÇÃO TRANSPORTADORA PRIMOROSA S.A. E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
VARA/COMARCA: 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CANOAIS/R/S  
**PROCESSO Nº 088/11.05.0000353-8**  
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL, QUE O  
AUTOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MOVE  
CONTRA O(S) RÉU(S) ACIMA NOMINADO(S):  
OBJETO: VENDA EM 1º LEILÃO/PRAÇA DIA 23/01/2012 E 2º LEILÃO/PRAÇA DIA 06/02/2012, ÀS 15:00 HORAS - LOCAL: NO ÁTRIO DO FORO CENTRAL DA  
COMARCA DE CANOAIS, RUA LENINE NEQUETE Nº 60, CANOAIS - RS, CEP: 92310-205, O(S) SEGUINTE(S) BEM(ENS) - UM PRÉDIO DE ALVENARIA Nº 276, NA RUA BOLÍVIA, E O TERRENO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE CANOAIS, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 5, 6 e 7, DA QUADRA B, NA VILA SÃO JOSÉ, CONFRONTANDO: AO SUL, ONDE FAZ FRENTE, NA EXTENSÃO DE (30M) NO ALINHAMENTO DA RUA BOLÍVIA, LADO PARA O NORTE, ONDE FAZ FUNDO, NA EXTENSÃO DE (30M) COM TERRAS DE VALDEMIR SCHROEDER E OUTRO, POR UM LADO, NA EXTENSÃO DE (45,80M) DE FRENTE AO FUNDO, COM TERRAS DE ALEXANDRE SIECKENIUS E PELO OUTRO LADO, NA EXTENSÃO DE (45,90M) DE FRENTE AO FUNDO, COM TERRAS DE EVALDO FIEDLER, DISTA (43M) DA ESQUINA DA RUA LAURO MÜLLER, CONFORME DESCRIÇÃO NA MATRÍCULA Nº 45.743 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAIS - AVALIADO EM R\$ 120.000,00; LOTES URBANOS NºS 25, 26 e 27 NA RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, DA QUADRA B, NA VILA SÃO JOSÉ, NA ZONA URBANA DA CIDADE DE CANOAIS, LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS: NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, BOLÍVIA, MACHADO DE ASSIS E LAURO MÜLLER, CONFRONTANDO: AO NORTE, ONDE FAZ FRENTE, NA EXTENSÃO DE (30M), NO ALINHAMENTO DA RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, AO SUL, ONDE FAZ FUNDO, NA EXTENSÃO DE (30M) COM TERRAS DE EWALDO FIEDLER, POR UM LADO, A LESTE, NA EXTENSÃO DE (40M) DE FRENTE AO FUNDO, COM TERRAS DA IMOBILIÁRIA GUARUJÁ LTDA, E PELO OUTRO LADO, AO OESTE, NA EXTENSÃO DE (40M) DE FRENTE AO FUNDO, COM TERRAS DA IMOBILIÁRIA GUARUJÁ LTDA, DISTA (33M) DA ESQUINA DA RUA LAURO MÜLLER, CONFORME DESCRIÇÃO NA MATRÍCULA Nº 45.744 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAIS - AVALIADO EM R\$ 150.000,00; LOTE URBANO Nº 32, NA RUA CHILE, DA QUADRA "G", NA VILA SÃO LUIS, NA ZONA URBANA DA CIDADE DE CANOAIS, LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS: CHILE, CANADÁ, ARGENTINA E ALASKA, CONFRONTANDO AO NORTE, ONDE FAZ FRENTE, NA EXTENSÃO DE (10M) NO ALINHAMENTO DA RUA CHILE, AO SUL, ONDE FAZ FUNDO, NA EXTENSÃO DE (10M) COM TERRAS DA EMPRESA COMERCIAL CONSTRUTORA PERENE S/A., POR UM LADO, AO LESTE, NA EXTENSÃO DE (31M) DE FRENTE AO FUNDO, COM TERRAS DA EMPRESA COMERCIAL